5. Público Alvo – Previsão:

___ crianças sendo ____ berçário. Faixa etária de ____ a ____

6. Justificativa da atividade (Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e a atividade e metas a serem atingidas):

Apresentar a realidade da demanda existente e as características da população atendida. A instalação do CEI, entendido como espaço coletivo privilegiado de vivência da infância, visa contribuir com a construção identidade social e cultural das crianças, fortalecer o trabalho integrado do cuidar e do educar, em uma ação complementar da família e da comunidade.

7. Objetivos:

Proporcionar condições adequadas para promover educação, proteção, segurança, alimentação, cultura, saúde e lazer, com vistas à inserção, prevenção, promoção e proteção à infância, em regime de parceria e relação de complementaridade, cooperação, articulação e corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil, com o objetivo comum de viabilizar e desenvolver uma Política Pública de Educação Infantil da Cidade de São Paulo.

8. Descrição das atividades e dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas / Metodologia / Cronograma de realização das atividades:

9.

METAS

Meta 1 - Matricular 100%(cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para o CEI;

Metodologia:

Forma de execução (descrição das atividades) e cronograma do cumprimento da Meta (data de início e término):
Parâmetros a serem utilizados para aferição da meta

Meta 2 - Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;

Metodologia:

Forma de execução (descrição das atividades) e cronograma do cumprimento da Meta (data de início e término):
Parâmetros a serem utilizados para aferição da meta

Meta 3 - Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;

Metodologia:

Forma de execução (descrição das atividades) e cronograma do cumprimento da Meta (data de início e término):
Parâmetros a serem utilizados para aferição da meta

Meta 4 - Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento do CEI;

Metodologia:

Forma de execução (descrição das atividades) e cronograma do cumprimento da Meta (data de início e término):
Parâmetros a serem utilizados para aferição da meta

Meta 5 - Cumprir plenamente o Plano de Adequação;

Metodologia:

Forma de execução (descrição das atividades) e cronograma do cumprimento da Meta (data de início e término):
Parâmetros a serem utilizados para aferição da meta

Meta 6 - Manter o quadro de recursos humanos previsto, observados os prazos desta Instrução Normativa;

Metodologia:

Forma de execução (descrição das atividades) e cronograma do cumprimento da Meta (data de início e término):
Parâmetros a serem utilizados para aferição da meta

Meta 7 - Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SME;

Metodologia:

Forma de execução (descrição das atividades) e cronograma do cumprimento da Meta (data de início e término):
Parâmetros a serem utilizados para aferição da meta

Meta 8 - Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários, inclusive os registros pertinentes no EOL.

Metodologia:

Forma de execução (descrição das atividades) e cronograma do cumprimento da Meta (data de início e término):
Parâmetros a serem utilizados para aferição da meta

Meta 9 - Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar de São Paulo (PAE);

Metodologia:

Forma de execução (descrição das atividades) e cronograma do cumprimento da Meta (data de início e término):
Parâmetros a serem utilizados para aferição da meta

Meta 10 - Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;

Metodologia:

Forma de execução (descrição das atividades) e cronograma do cumprimento da Meta (data de início e término):
Parâmetros a serem utilizados para aferição da meta

Meta 11 - Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;

Metodologia:

Forma de execução (descrição das atividades) e cronograma do cumprimento da Meta (data de início e término):
Parâmetros a serem utilizados para aferição da meta

Meta 12 - Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SME;

Metodologia:

Forma de execução (descrição das atividades) e cronograma do cumprimento da Meta (data de início e término):
Parâmetros a serem utilizados para aferição da meta

Meta 13 - Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SME;

Metodologia:

Forma de execução (descrição das atividades) e cronograma do cumprimento da Meta (data de início e término):
Parâmetros a serem utilizados para aferição da meta

Meta 14 - Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes do CEI a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;

Metodologia:

Forma de execução (descrição das atividades) e cronograma do cumprimento da Meta (data de início e término):
Parâmetros a serem utilizados para aferição da meta

Meta 15 - Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.

Metodologia:

Forma de execução (descrição das atividades) e cronograma do cumprimento da Meta (data de início e término):
Parâmetros a serem utilizados para aferição da meta

Meta 16 - OUTRAS. (A OSC poderá definir inúmeras outras metas para o CEI)

Metodologia:

Forma de execução (descrição das atividades) e cronograma do cumprimento da Meta (data de início e término):
Parâmetros a serem utilizados para aferição da meta

10. Previsão de Atendimentos/Público (número de crianças por faixa etária/ agrupamento/ professores):
Quadro I

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 18 de abril de 2018 às 01:28:49.